



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GPL nº 210/2017

Processo nº 12.186-0/2010

Jundiaí, 18 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permitimo-nos encaminhar à esclarecida apreciação dessa Colenda Casa de Leis a presente **MENSAGEM ADITIVA MODIFICATIVA** ao **Projeto de Lei nº 12.339/2017**, que tem por objetivo dispor acerca da vedação de queimadas no Município, bem como o emprego de fogo nas situações especificadas, encaminhado por intermédio do Ofício GPL nº 171/2017, de 31 de julho de 2017, para alteração do §1º do artigo 15, a fim de que tenham a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº _____

(...)

Art. 15 (...)

(...)

§ 1º - O mandato dos membros da Comissão Técnica Permanente terá duração de 3 (três) anos, sendo permitida a condução por iguais e sucessivos períodos.

(...)”

A presente iniciativa faz-se necessária a fim de aumentar o período de mandato dos membros da Comissão Técnica Permanente, criada nos termos do art. 13 da propositura, haja vista que a atuação dos mesmos exige conhecimento cumulativo sobre as principais áreas atingidas pelas queimadas, suas causas e medidas necessárias para prevenção, visando a integração dos planos de ação e a constituição de estratégias devidamente coordenadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP
(Of.G.P.L nº 210/2017 – Proc. nº 12.186-0/2010 – Mensagem Aditiva-PL 12.339 – fls. 2)

Ainda, há necessidade de criação de um sistema de monitoramento georreferenciado dos focos de queimadas no território do Município, que deverá ser coordenado pela referida Comissão, o que demanda conhecimento e tempo.

Destacamos que, dada à natureza das alterações, a presente medida não tem impacto de caráter financeiro-orçamentário.

Considerando os argumentos apresentados acima, permanecemos convictos que os Nobres Vereadores não faltarão com o seu total apoio para a aprovação do **Projeto de Lei nº 12.339/2017** na forma desta **Mensagem Aditiva Modificativa**.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GUSTAVO MARTINELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA